



**PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 10 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15h.**



**1. ABERTURA**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.



**2. EXPEDIENTE**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 040/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a demininação de ruas do perímetro urbano da cidade de Medianeira.

➤ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



**3. ORDEM DO DIA**

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 112/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Senhor Luiz Augusto Silva, e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que verse sobre a redução do valor da tarifa de esgoto aplicada pela Companhia de Saneamento do Paraná –



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

SANEPAR, reduzindo de 80% para 50% sobre o valor da água. JUSTIFICATIVA:- Sabemos que o custo elevado da tarifa de esgoto sobre o valor da água impacta diretamente na alta do valor das contas pagas pelos consumidores, e em relação aos investimentos de novas redes, grande parte das implantações de esgotamento sanitário são feitas com recursos do Governo Federal e pelas Loteadoras quando da construção de novos loteamentos. Por estes motivos, solicitamos à Vossas excelências a colaboração no intuito de elaborar projeto que vise a redução desta tarifa.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 113/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhor Ademar Luiz Traiano, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Senhor Adalberto Jorge Xisto Pereira, e ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, com cópia ao Juiz de Direito da Comarca de Medianeira, Senhor Hugo Michelini Junior, e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando o empenho de esforços de Vossas Excelências na viabilização de mais uma Vara Cível na Comarca de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui localização geográfica privilegiada no oeste paranaense, estando entre os Municípios de Foz do Iguaçu e Cascavel, tendo seu perímetro urbano transpassado pela BR-277, corredor de exportação de grãos do Paraguai para o Porto de Paranaguá, além de possuir uma grande extensão rural e contar com importantes empresas instaladas em sua área industrial. Medianeira foi fundada em 24 de outubro de 1952, sendo instalada a Comarca em 06 de janeiro de 1969 pelo Desembargador Francisco de Paula Xavier Filho, possuindo naquela época, pouco mais de dez mil habitantes, contando com os distritos de Missal e Jardinópolis. Com a evolução, se emanciparam os Municípios de Missal, que hoje conta com pouco mais de 10.000 habitantes, e Serranópolis do Iguaçu, emancipada em 1997, contando hoje com mais de 4.000 habitantes. Atualmente Medianeira possui aproximadamente 50 mil habitantes e os Municípios de Missal e Serranópolis do Iguaçu pertencem a jurisdição da Comarca de Medianeira, totalizando mais de 60.000 habitantes atendidos. Salientamos ainda, que somente na faculdade localizada no Município, formam-se em média 20 novos bacharéis em direito todos os anos. A Comarca de Medianeira atualmente tem uma única Vara Cível, e um Juizado Especial Cível, que a cada ano, distribui mais de 5.000 novas ações Cíveis, além dos processos da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública, além dos processos em trâmite. A Vara Cível conta hoje com um único Juiz Titular, que além dessa, responde pela Vara da Fazenda Pública, pela Justiça Eleitoral e pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, e um Juiz Substituto. Nota-se que existe um acúmulo muito grande de processos para uma única Vara Cível e para um único Juiz Titular, o que faz com que a população e os causídicos atuantes aqui tenham uma demora considerável até obter o provimento da Justiça, tornando o processo demorado, de forma que não se tem condições de fazer com que o processo seja célere, demonstrando a necessidade que urge nesta Comarca da implantação de mais uma Vara Cível. Destacamos que ainda em 2017, através do Requerimento nº 038/2017, encaminhamos a diversas autoridades solicitação semelhante, nesse sentido, novamente vimos por meio deste solicitar o dispêndio de esforços de Vossas Excelências na viabilização de mais uma vara Cível para esta Comarca, atendendo a demanda e aos anseios da população dos Municípios de Medianeira, Missal e Serranópolis do Iguaçu.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

ITEM 3. **Requerimento nº 114/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, e ao Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná, Senhor José Luiz Scroccaro, solicitando a viabilização de recursos com a finalidade de realizar a perfuração de um poço artesiano na Comunidade São Bernardo. JUSTIFICATIVA:- A referida Comunidade é composta por várias famílias que possuem como principal atividade econômica a agricultura e pecuária, e atualmente enfrentam dificuldades com o abastecimento de água potável. Com a perfuração deste poço haverá fornecimento contínuo de água para consumo e para a realização das atividades produtivas, afastando os problemas frequentes de escassez e racionamento. Acesso a água potável é fator imprescindível para a qualidade de vida da população, sendo dever dos poderes públicos a garantia destas condições, motivo pelo qual solicitamos à vossas excelências que busquem atender aos anseios da população residente na referida comunidade.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 115/2020**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando informações sobre a não construção de calçadas em frente aos lotes 1 e 2 da quadra 188, localizada na Rua Amazonas, no limite entre os Bairros Nazaré e Centro. JUSTIFICATIVA:- Munícipes nos procuraram solicitando a realização desta obra, uma vez que a referida via recebeu recape asfáltico com construção de calçadas, exceto em frente aos lotes em questão. A construção de calçadas é imprescindível para que sejam oferecidas melhores condições de segurança e acessibilidade nas vias do Município.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 116/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor competente, projeto com o objetivo de realizar reformas e melhorias na escadaria de acesso ao Santuário da Comunidade Nossa Senhora de Salette. JUSTIFICATIVA:- Este é um dos pontos turísticos mais frequentados do Município, recebendo grande volume de visitantes e sendo um espaço de referência para caminhadas e lazer. Munícipes tem solicitado informações sobre a existência de projetos que objetivem realizar melhorias e reformas na escadaria, que necessita destes serviços em função dos desgastes naturais decorrentes do tempo e do fluxo diário de pessoas.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 117/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, projeto para a realização de recape asfáltico na Rua Cesar Varner, entre as Ruas Jaime Loch e Bahia, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida localidade frequentemente nos questionam sobre a realização de recape asfáltico nesta via, que está em precário estado de conservação e tem gerado transtornos a todos que circulam diariamente pelo trecho. Considerando o elevado volume de veículos que transitam por esta rua todos os dias, solicitamos que nos seja informado se há previsão para o atendimento desta demanda da população local.- (Quórum



para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 118/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, solicitando que nos seja informado se há projeto na Divisão de Obras, ou se já foi deliberado ou está na Pauta do Conselho, a instalação de redutores de velocidade na Rua Olavo Bilac, entre as Avenidas 24 de Outubro e Primo Tacca, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro que se mostraram preocupados com a imprudência de motoristas que aproveitam o asfalto recentemente feito e a declividade, para transitarem em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, levando insegurança as famílias que residem nesta região e a todos que transitam pela via, que é muito utilizada por estudantes das instituições de ensino localizadas nas proximidades. Em resposta a solicitações anteriores, fomos informados que deliberações referentes a construção de redutores de velocidade pertencem ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, que as repassa a Secretaria de Obras, motivos pelos quais solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento nº 119/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado qual o estágio atual do projeto que visa viabilizar a construção de um poço artesiano para a Comunidade da Linha Espigão do Norte, bem como, se há na divisão de Infraestrutura Rural, projeto para a viabilização de um poço artesiano para a Comunidade da Linha Sávio. JUSTIFICATIVA:- Água potável é essencial para garantir condições mínimas de qualidade de vida, sendo a perfuração de poços artesanais a principal opção para as áreas rurais. Moradores das referidas comunidades cobram há anos a viabilização destas obras e seguidamente solicitam informações sobre a disponibilização de recursos para o atendimento desta demanda. Em resposta a Requerimentos encaminhados em anos anteriores, o Poder Executivo informou que havia projeto já em andamento para a viabilização de um poço artesiano para a Comunidade da Linha Espigão do Norte, porém, até o momento não possuímos informações sobre licitação ou início das obras, motivo pelo qual solicitamos que nos seja informado qual o estágio atual deste projeto, bem como, se há estudos para o atendimento da Comunidade da Linha Sávio, pois os moradores de ambas as localidades sofrem com a falta de água potável.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM. 9. **Projeto de Lei n.º 028/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano da Carreira, Valorização e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Medianeira, Estado do Paraná, dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

**ITEM 7. Indicação nº 079/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente aos Prefeitos dos Municípios de Medianeira, Senhor Ricardo Endrigo, de Missal, Senhor Eduardo Staudt, de Ramilândia, Senhor Wilson Bonamigo, de São Miguel do Iguaçu, Senhor Claudiomiro da Costa Dutra, de Matelândia, Senhor Beny Renon, e de Serranópolis do Iguaçu, Senhor Ivo Roberti, indicando a realização de estudos com intuito de constituir um Consórcio para os Serviços de Inspeção Municipal (SIM), com o intuito de solicitar adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa. JUSTIFICATIVA:- Há inúmeras vantagens em aderir ao Suasa, para as pequenas agroindústrias da agricultura familiar, a adesão dos SIM's ao Suasa representa a facilitação da inserção dos produtos no mercado formal – local, regional e nacional e, especialmente, o mercado institucional, como o PNAE e outras compras governamentais. Este é um importante aspecto, pois possibilita a comercialização dos produtos em todo o território nacional mesmo tendo sido inspecionados pelo SIM. Outro aspecto é sobre o trâmite para aprovação e registro dos projetos agroindustriais, que com a descentralização do serviço de inspeção, pode ser mais rápido e menos oneroso. Isso pode, também, impulsionar a implantação de novas agroindústrias. Para os consumidores representa o fortalecimento do foco no controle da qualidade higiênico-sanitária, aumentando a segurança dos alimentos comercializados. O Suasa é também um instrumento facilitador para os consumidores que queiram valorizar os produtos de origem local, sem risco à saúde e ao meio ambiente e que tenham origem na agricultura familiar. Para os Municípios a descentralização do serviço fortalece a economia, abrindo espaço para a integração entre os mesmos, incentivando o desenvolvimento local e dos territórios. Podendo promover a implantação de novas unidades agroindustriais e, em consequência, a circulação de maior volume de dinheiro no comércio local, aumentando, também, a arrecadação de tributos nos Municípios. A constituição de um consórcio possibilita aos Municípios agirem em parceria, fazendo com que a estrutura do SIM, que inclui a equipe técnica de inspeção, veículo, computador, telefone e sala de trabalho, possa ser a mesma para todos, dividindo os custos e obtendo ganho de escala, com vantagens na qualidade técnica, gerencial e financeira do serviço executado.

**Indicação nº 080/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando que sejam feitas melhorias na estrada vicinal que liga a Comunidade de Sanga Seca ao Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui uma vasta área de produção agropecuária, o que torna as estradas rurais bastante movimentadas e importantes para o desenvolvimento de suas atividades, manter estas estradas em boas condições é uma necessidade e um dever do Poder Público. O referido trecho devido ao trânsito de veículos pesados e a falta de manutenção, possui muitos buracos e imperfeições que tem dificultado o recebimento de insumos e o escoamento da produção, motivos pelos quais indicamos a realização de melhorias.

**Indicação nº 081/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a instalação de um bueiro nas galerias pluviais já existentes, na Rua do Bosque, próximo à Rua 10, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro que nos informaram, que embora a referida via possua galerias pluviais, não há captação de água na esquina próxima a Rua 10, e em dias chuvosos se forma um grande acúmulo de água neste



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

local, que demora dias para se dissipar completamente, gerando transtornos devido a sujeira e preocupando a população com a possibilidade de se tornar um criadouro para mosquitos.

**Indicação nº 082/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a construção de um Ponto de Ônibus na Rua Cuiabá, entre as Ruas Amazonas e Mato Grosso, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro que solicitam a instalação de um ponto de ônibus na referida via, pois muitos trabalhadores ficam expostos as intempéries. Entendemos ainda, ser necessária a revisão de todos os pontos de ônibus do Município, pois muitas pessoas atualmente ficam expostas a chuva ou calor intenso ao aguardarem pelo transporte coletivo.

**Indicação nº 083/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a pavimentação poliédrica da estrada próximo a ponte da Comunidade Rio Javali. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui declive acentuado, o que dificulta a manutenção da estrada e acelera a sua degradação, além de em dias chuvosos veículos pesados possuírem dificuldades para transporem o declive, gerando transtornos para o transporte de insumos e da produção local. A pavimentação poliédrica deste trecho irá levar maior segurança e comodidade a todos que transitam pela região, principalmente aos produtores rurais que dependem desta estrada.

**Indicação nº 084/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de recuperação das estradas que pertencem a Comunidade da Linha Valiati JUSTIFICATIVA:- Moradores estão reivindicando melhorias nas estradas próximas a ponte da referida comunidade, que ficaram pendentes nas últimas intervenções realizadas na região. Atualmente o referido trecho se encontra em precário estado de conservação, sem cascalhamento e com imperfeições que geram transtornos a todos que utilizam a estrada, pela qual transitam muitos veículos leves dos moradores da região, e pesados levando insumos e escoando a produção local. Por estes motivos, indicamos a realização de melhorias que iram garantir maior comodidade e segurança a todos.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

## 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de agosto de 2020.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário